ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 022/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORES QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS EM EXERCICIO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993 e alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR a/o servidor(a) **ELIZANDRA PRIGOL FERREIRA** ocupante do cargo efetivo de Professor I -40hs, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para responder pela **DIREÇÃO ESCOLAR DA ESCOLA NUCLEADA MUNICIPAL SILVA PARANHOS** com a função gratificada de **Diretor Escolar**, percebendo além da remuneração normal relativa ao cargo efetivo, gratificação de 60%(sessenta) do vencimento base do servidor, R$ 3.365,23(três mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos) de acordo o inciso III do Art 26 da mesma lei.

RIO DAS ANTAS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

SADI ZILLI
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG Secretário Municipal de Administração e Finanças